



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Implantação de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%”

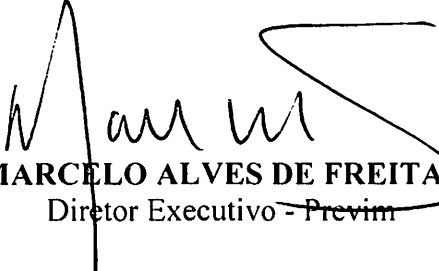
Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0803174-61.2016.8.12.0018, **35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço no importe de 2%** sobre o vencimento-base da servidora aposentada **SUELY BATISTA DE FREITAS**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.